



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail : administracao@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.279 - DE 01 DE JULHO DE 2015 (Decreta ponto facultativo no dia que especifica e dá outras providências)

**LUIZ ANTONIO ROGANTE
JUNIOR**

Prefeito Municipal de
DOURADO, Estado de São
Paulo, no uso de suas
atribuições legais e,

Considerando que no próximo dia 10 de Julho deste ano (sexta-feira) intercala-se entre o final de semana e o feriado Estadual de 09 de Julho (quinta-feira), Revolução Constitucionalista de 1932,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 10 de Julho de 2015 sexta-feira.

ARTIGO 2º - O contido no Art. 1º deste Decreto não se aplica aos servidores do Pronto Socorro Municipal, Limpeza Pública, Centro de Lazer do Trabalhador e demais servidores que forem convocados para atender serviços de emergência ou de necessidade do Município.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DOURADO, 01 de Julho de 2015.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data.